



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL
BANCADA DO PROGRESSISTAS

SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadapplavras@hotmail.com
Rua Adão Teixeira da Silveira -



RENOVAÇÃO e AÇÃO
2021/2024

PROJETO DE LEI Nº 04/2022.

Institui a Semana Municipal da Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista.

Art. 1º. Institui a Semana Azul, dedicada à conscientização sobre o autismo, a ser realizada anualmente no período compreendido entre 1º a 7 de abril.

Parágrafo Único. A semana ora constituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Lavras do Sul.

Art. 2º. A Semana Azul tem por finalidade:

- I - promover a defesa e garantia dos direitos da pessoa com autismo;
- II - sensibilizar a sociedade para a causa das pessoas com autismo;
- III - disseminar informações sobre autismo e seu processo de evolução;
- IV - elevar a consciência da população sobre o autismo;
- V - desenvolver ações que diminuam o preconceito e a exclusão social;
- VI – desenvolver atividades na área da educação, saúde e assistência social;
- VII - unir forças para a construção e fortalecimento de políticas públicas que ampliem os direitos da pessoa com autismo.

Art. 3º. Cabe ao Poder Executivo Municipal, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL
BANCADA DO PROGRESSISTAS

SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadaplavras@hotmail.com
Rua Adão Teixeira da Silveira -



RENOVAÇÃO e AÇÃO
2021/2024

JUSTIFICATIVA:

O autismo é um transtorno crônico, mas que conta com esquemas de tratamento que devem ser introduzidos tão logo seja feito o diagnóstico e aplicados por equipe multidisciplinar. Envolve a intervenção de médicos, psicólogos, fonoaudiólogos, pedagogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e educadores físicos, além da imprescindível orientação aos pais ou cuidadores.

A Semana Municipal sobre o Autismo deverá ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de abril, visto que é no dia 2, desse mês que se celebra o “Dia Mundial de Conscientização do Autismo”. No Brasil, a data foi oficializada pela Lei Federal nº 13.652/2018.

Ainda, o objetivo da Semana Municipal de Conscientização do Autismo é informar e orientar a população, através de campanhas publicitárias e institucionais, sobre a síndrome do autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão autista.

A iniciativa de apresentarmos à consideração dos nobres Colegas este projeto de lei é o de conscientizar a sociedade sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA – que é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por dificuldades de interação social, deficiências verbais e físicas, padrões restritos e repetitivos de comportamento que costuma se desenvolver na infância, que envolve a intervenção de médicos, psicólogos, fonoaudiólogos, pedagogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e educadores físicos, além da imprescindível orientação aos pais ou cuidadores.

Também, registra-se que em Lavras foi criado o Grupo de Pais, Familiares e Amigos dos Autistas, o TEAjudando, que tem justamente esse princípio, que é o de auxiliar nessa conscientização do autismo, assim como vem buscando parcerias (políticas públicas) visando à inclusão total de portadores do autismo em todos os espaços, para mudar a realidade e superar as barreiras do preconceito.

Para finalizar, é sempre bom lembrar que o **autismo** é parte deste mundo, não um mundo a parte.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 29 de junho de 2022.

VEREADOR RENAN DELABARY

Bancada do Progressistas